CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 0277111017123028021 3-1; Data: 11/10/2017 12:36:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99689-02WC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

AÇÃO SOCIAL Nº 01 DE
CBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

ADRIANA MARIA PATRICIO ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária, natural de Campina Grande-PB, nascida em 14/08/1965, portadora da cédula de Identidade **RG nº 1.149.713-SSP/PB 2ª via** e do **CPF nº 486.304.204-30** residente e domiciliada na rua Pedro Otávio de Farias Leite, nº 468, Fundos, Jardim Paulistano, CEP 58.415-300, Campina Grande-PB.

CLEAN PATRICIO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande-PB, nascido em 17/12/1988, portador da cédula de Identidade **RG nº 3.131.463-SSP/PB** e do **CPF nº 058.692.404.33**, residente e domiciliado na rua Pedro Otávio de Farias Leite, nº 468, Fundos, Jardim Paulistano, CEP 58.415-300, Campina Grande-PB.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada de **CBA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede na rua Pedro Otávio de Farias, nº 468, fundos, Jardim Paulistano, CEP 58.415-300, Campina Grande-PB com contrato social arquivado na **JUCEP** - Delegacia Regional de Campina Grande-PB, sob o **NIRE nº 252,0047974-2** por despacho de **04 de junho de 2008**, inscrita no **CNPJ nº 09.605.291/0001-16**, resolvem **alterar** o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Ingressam na sociedade o Sr. **JOSE DONALD BARROSO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e elétrico, natural de Sobral - CE, nascido em 11/05/1956, portador da cédula de Identidade **RG nº 8.912.001.293-2ª VIA emitida em 26/03/2003-SSP/CE, CPF nº 060.824.753-72**, residente e domiciliado à rua Olegário Mariano, nº 160, Catolé, CEP 58.410-124, nesta cidade de Campina Grande-PB, com uma quota de capital de valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizada neste ato em moeda corrente e legal do pais; E o Sr.

CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande-PB, nascido em 21/06/1967, portador da cédula de Identidade **RG nº 1.185.703-SSP/PB** e do **CPF nº 514.762.664-68**, residente e domiciliado na rua Pedro Otávio de Farias Leite, nº 468, Fundos, Jardim Paulistano, CEP 58.415-300, nesta cidade de Campina Grande-PB com uma quota de capital no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo parte no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cedida e transferidas pelo sócio **CLEAN PATRICIO ALMEIDA**, que se retira da sociedade neste ato, dando plena total, irretratável, e rasa quitação de seus haveres, bens e direitos, seja a que titulo, for, aos sócios que ingressam e a sócia remanescente, bem como a sociedade; E o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 0277111017123028021 3-2; Data: 11/10/2017 12:36:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99688-IHO3; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

...ÇÃO SOCIAL Nº 01 DE
CBA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

SEGUNDA - O capital social que é **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por força, desta alteração social, fica elevado para **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, havendo um aumento de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, integralizado em moeda corrente e legal do país e neste ato, passa a ser distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

ADRIANA MARIA PATRICIO ALMEIDA.....45.000.....quotas R$ 45.000,00
CAÈTANO BATISTA DE ALMEIDA.....45.000.....quotas R$ 45.000,00
JOSE DONALD BARROSO.....10.000.....quotas R$ 10.000,00
T O T A L I Z A N D O.....100.000.....quotas R$ 100.000,00

TERCEIRA - Os sócios remanescente e admitidos, **assumem** neste ato, **o ativo e o passivo** da empresa, bem como todo e qualquer levantamento fiscal levantados pelos município estado e por orgãos de fiscalização de tributos e contribuições federais trabalhistas e previdenciários que venha a ser levantados, bem como os compromissos com fornecedores desta sociedade mercantil.

QUARTA - A administração da sociedade por força desta primeira alteração social passa a ser exercida isoladamente pelo sócio **CAETANO BATISTA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações do outro sócio.

QUINTA - O sócio admitido CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, declara neste ato sob as penas da lei, que não esta impedido por lei especial, nem condenado, ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração social, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim, ajustados e contratados firmam o presente instrumento particular de alteração de contrato social.

Campina Grande-Pb, 01 de novembro de 2008

Adriana Maria Patrício Almeida

Clean Patrício Almeida

Jose Donald Barroso

Caetano Batista de Almeida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2009 SOB Nº: 20090156706
Protocolo: 09/015670-6, DE 11/05/2009
Empresa:25 2 0047974 2
CBA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL